



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Câmara Municipal de Riachuelo

Av. Luiz de Gonzaga Cavalcante, - Centro Riachuelo/RN CEP: 59.470-000.

CNPJ: 24.365.660/0001-34

Ata da décima (10ª) sessão ordinária do ano de 2023 da Câmara Municipal de Riachuelo/RN. Realizada às 19h (dezenove horas), do dia 29 de maio do ano de 2023. Havendo quórum regimental e confirmada as presenças dos ilustres senhores vereadores: Valdenis dos Santos, Washington Alves, Rêmulos Basílio, Marineves Cavalcanti, Graciliano Belchior, Thiago Martins, Claudymar, Cleoneide Acioli e Neguinho Gabi. O presidente desta casa, o senhor Valdenis dos Santos, cumprimentou a todos e declarou “Em Nome de DEUS e da Comunidade iniciamos nossos trabalhos legislativos, desta forma, declaro aberta a décima sessão ordinária da Câmara Municipal de Riachuelo/RN, realizada hoje vinte e nove (29) de maio de 2023 (dois mil e vinte e três). Em seguida autorizou a vereadora Marineves Cavalcanti a fazer a leitura do versículo Bíblico, a mesma saudou a todos, se solidarizou com a família de Priscila prestando suas condolências e escolheu a citação contida no livro de Salmos 125:1-2. Ato contínuo o presidente da casa comunicou que a leitura, alteração e aprovação da ata está sendo feita em pequeno expediente no gabinete, em conformidade com o Art. 63 do Regimento Interno, havendo consenso de ambas bancadas. Posteriormente o presidente comunicou o recebimento dos **Projetos de Lei nº 003/2023 e 005/2023**, autorizou que um funcionário da casa realizasse a leitura dos ofícios de encaminhamento oriundos do Poder Executivo Municipal, **ofício de nº 101/2023** assunto: convocação de SESSÃO EXTRAORDINÁRIA para apreciação do **Projeto de Lei nº 003/2023** que se trata: disciplina e regime jurídico da contratação temporária de servidores para atender a situações de excepcional interesse público, na forma da Constituição Federal, art. 37, IX. E o **ofício de nº 103/2023** que se trata: sobre o controle interno do IPR nos termos da resolução de nº 018/2022 – TCE, e dá outras providências no âmbito da previdência do município de Riachuelo/RN. Dando continuidade, o presidente da casa, Valdenis dos Santos, informou o protocolo do requerimento fundamentado no art. 128, inciso II do Regimento Interno desta casa, onde os vereadores: Rêmulos Basílio, Graciliano Belchior, Marineves Cavalcanti e Washington Alves; solicitam a tramitação do Projeto de Lei nº 003/2023 em caráter de urgência com fundamento no art. 127, inciso IV. E solicitou que o funcionário da casa realizasse a leitura do requerimento acima citado. Em seguida, o presidente da casa, Valdenis dos Santos, passou votação em plenário o referido projeto 003/2023 em caráter de urgência e o requerimento, onde os mesmos foram aprovados por cinco votos a quatro. Votaram favorável: Rêmulos Basílio, Marineves Cavalcanti, Graciliano Belchior, Washington Alves e Valdenis dos Santos (voto de minerva), tendo em vista que ambas votações foram empate. Pediram visto: Claudymar Felipe, Thiago Martins, Neguinho Gabi e Cleoneide Acioli; por motivos de não terem apreciados os projetos em tempo hábil. O presidente da **Comissão de Justiça e Redação**, o vereador Graciliano Belchior convocou os membros representantes desta comissão; Vice-Presidente: Rêmulos Basílio; Membro: Claudymar Felipe; Suplente: Thiago Martins, para uma reunião quinta-feira dia 01 (primeiro) de junho às 10hs (dez horas) para

deliberação e apreciação do Projeto de Lei 005/2023, havendo confirmação de todos os representantes. O presidente da **Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização**, o vereador Rêmulo Basílio convocou os membros representantes desta comissão; Vice-Presidente: Graciliano Belchior; Membro: Thiago Martins; Suplente: Claudymar Felipe, para uma reunião quinta-feira dia 01 (primeiro) de junho às 10:15hs (dez horas e quinze minutos) para deliberação e apreciação do Projeto de Lei 005/2023, havendo confirmação de todos os representantes. Ato contínuo, o presidente da casa Valdenis dos Santos, em consenso com as bancadas, ficou definido que após as votações dos projetos encerraria a sessão em respeito a família enlutada da conterrânea Priscila. Sem mais nada a tratar, declaro encerrada a sessão.

Sala das sessões da câmara municipal de Riachuelo/RN, em 29 de maio de 2023.

1. Francisco de Assis Gabriel Pereira _____
2. Washington José Alves F. de Melo _____
3. Cleoneide Acioli da Silva _____
4. Maria das Neves B. Cavalcanti F. Avelino _____
5. Rêmulo Araujo Basílio _____
6. Graciliano Belchior de Medeiros _____
7. Claudymar Felipe da Silva _____
8. Antônio Thiago M. da Silva _____
9. Valdenis dos Santos _____